



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 087/2018/GP.

Ipatinga, aos 18 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Horário \_\_\_\_\_  
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 42/2018, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem pretende modificar o art. 2º da referida Proposição, que deverá ser apreciado com a seguinte redação:

**“Art. 2º O recurso para a cobertura da presente Crédito Adicional decorrerá da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>12.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviço Urb. e Meio Ambiente</b>	
<b>Subunidade</b>	<b>12.03</b>	<b>Depto de Energia e Saneamento</b>	
<b>Proj/Ativ:</b>	<b>2.12.03.15.751.0019.2188</b>	<b>Custeio dos Serviços de Iluminação Pública</b>	
<b>Fonte: 117</b>	<b>IDUSO: P/V</b>		
<b>Cat. Econ.:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros- PJ</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>24.00</b>	<b>Fundo Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>Subunidade</b>	<b>24.01</b>	<b>Fundo Municipal de Transporte e Trânsito</b>	
<b>Proj/Ativ:</b>	<b>2.24.01.26.452.0014.2165</b>	<b>Coordenação do Transporte e Trânsito</b>	
<b>Fonte: 157</b>	<b>IDUSO: P/V</b>		
<b>Cat. Econ.:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros- PJ</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>58.000,00"</b>

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jésus Nascimento da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG